



Paulo Jorge da Silva  
Catarina Antunes  
Rogero Domingos

Junta de Freguesia

•  
S.JORGE DA BEIRA

#### ACTA NUMERO 41/2024

Aos vinte e nove dias de Maio do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 15h00, observado o estipulado no n.º2 do Art.º22º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões, a Junta de Freguesia de S. Jorge da Beira, sob a Presidência do Senhor Paulo Jorge da Silva Maçãs Quintela, Presidente da Junta de Freguesia e dos Senhores Catarina Gomes Antunes e Rogero de Jesus Domingos, Secretária e Tesoureiro da mesma Junta de Freguesia, respetivamente.

Tendo em atenção a ata relatório preliminar e a ata relatório final de análise de propostas do **procedimento por consulta prévia** para a **Empreitada de ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira**, que propõe a adjudicação ao concorrente **OPSAN, Sociedade de Construções Lda**, pelo valor da sua proposta de **187.393,24 € (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e um **prazo de 150 (cento e cinquenta) dias**, nas condições constantes da proposta e documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

Atendendo a que cabe à Junta de Freguesia, decidir sobre a aprovação de propostas contidas em relatório de análise de propostas, conforme determina o artigo 124º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas até à aprovação do Decreto-Lei n.º 54/2023, de 14 de julho – doravante designado por CCP).

Por último, tendo em atenção que a despesa a efetuar se encontra devidamente cabimentada e com compromisso (conforme anexo).

**Delibera-se:**

1.- A homologação da ata relatório preliminar e ata relatório final de análise de propostas, acima referida e por conseguinte a adjudicação da **Empreitada de ampliação do Cemitério de São Jorge da Beira**, ao concorrente **OPSAN, Sociedade de Construções Lda**, pelo valor da sua proposta **187.393,24 € (Cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três euros e vinte e quatro cêntimos)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e um **prazo de 150 (cento e cinquenta) dias**, nas condições constantes da proposta, documentos anexos a esta e do caderno de encargos.

2.- A aprovação da minuta do contrato anexa (doc.º nº 1 – de 4 folhas – numeradas de 1 a 8), nos termos do artigo 98º do CCP.

3.- A nomeação da funcionária Paula Cristina Simões Morgadinho, como gestor do contrato, conforme determina o artigo duzentos e noventa, letra A, do CCP.

Tendo em conta a necessidade de dar cumprimento às deliberações tomadas na presente reunião, foi a ata aprovada em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57 do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Dezembro.

Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada esta reunião, pelas 16 horas, e foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente   
A Secretária   
O Tesoureiro 